



**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**2018/2**



## EDITAL

# Processo Seletivo EMAS Jr. Consultoria 2018/2

A EMAS Jr – Empresa Júnior de Meio Ambiente e Saneamento/UFMG faz saber aos interessados que, no período de 7 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2018, estarão abertas e devem ser feitas via internet, as inscrições para o Processo Seletivo EMAS Jr. Consultoria 2018/2.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, aprovado em 06 de agosto de 2018.

### I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e todas as demais informações ou outros editais que venham a ser publicados, serão disponibilizadas em nossa [página](#) no Facebook ([www.facebook.com/emasjr/](http://www.facebook.com/emasjr/)).

I.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, o candidato será automaticamente eliminado deste concurso.

I.3. Antigos membros que tenham sido desligados da empresa não poderão realizar o Processo Seletivo em questão. Sua reintegração à

EMAS Jr., caso haja interesse, deve ser avaliada mediante acordo com a Diretoria de Recursos Humanos e os demais Diretores.

I.4. Para participar do Processo Seletivo 2018/2, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição através do site [emasjr.com.br](http://emasjr.com.br) ou via página no Facebook ([www.facebook.com/emasjr/](http://www.facebook.com/emasjr/)), no período de 07 de agosto a 19 de agosto de 2018, até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

I.5. As datas de realização da prova, dinâmica de grupo, bem como a convocação para as etapas de entrevistas e Programa Trainee, serão enviadas exclusivamente para o e-mail do candidato.

## **II. DAS VAGAS**

II.1. O número de vagas a ser oferecido pela EMAS Jr. no Processo Seletivo 2018/2 será definido de acordo com a demanda da empresa. A alocação dos aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os interesses e as habilidades do aprovado.

II.2. Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a EMAS Jr. dará ampla divulgação às alterações definidas com devida antecedência.

## **III. DAS ETAPAS**

III.1. O Processo Seletivo, em sua totalidade, ocorrerá do dia 07 de agosto de 2018 a 22 de novembro de 2018, e será realizado em quatro etapas. Sendo elas:

III.1.1. A primeira etapa corresponderá a uma Prova teórica de conhecimentos, a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2018. Essa etapa destina-se a avaliar o conhecimento do candidato sobre a empresa, tendo como base o Material de Estudos a ser disponibilizado previamente pela EMAS Jr. à todos os candidatos inscritos.

O candidato, aquele que tiver sua inscrição confirmada, deve levar no dia da Prova teórica de conhecimentos pelo menos 1kg de alimento não perecível para doação. Esses alimentos serão repassados para uma instituição de caridade a ser definida pelo Núcleo de Responsabilidade Social EMAS Jr.

III.1.2. A segunda etapa corresponderá a uma dinâmica de grupo, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2018. Essa etapa destina-se a avaliar habilidades como criatividade, proatividade, comunicação, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, desempenho das tarefas em equipe, liderança e outras características, verificando se são compatíveis com as qualidades pessoais e comportamentais desejáveis para a integração do candidato à equipe.

III.1.3. A terceira etapa corresponderá a uma entrevista individual, a ser realizada entre os dias 24 de setembro a 10 de outubro de 2018. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato individualmente, analisar a maneira como trata sua vida pessoal e carreira, quais valores possui e se estará adequado ao trabalho oferecido.

III.1.4. A quarta etapa corresponderá ao Programa Trainee, a ser realizado entre os dias 16 de outubro a 22 de novembro de 2018. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas de cada Diretoria, se executa aquilo que lhe é solicitado com qualidade e respeitando os prazos estabelecidos, além do trabalho em equipe.

III.2. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias, ou seja, o candidato que foi eliminado em uma fase não pode participar da(s) fase(s) seguinte(s).

III.3. Em caso de discordância com alguma etapa do Processo Seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá protocolar, diretamente na sede da EMAS Jr., a reclamação ou recurso devidamente fundamentado, por escrito e assinado, no prazo de 03 (três) dias úteis após a conclusão da etapa que gerar descontentamento. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

III.4. Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS	INÍCIO	FINAL
Inscrição	07/08/2018	19/08/2018
Prova de Conhecimentos	22/08/2018	23/08/2018
Resultado da Prova	31/08/2018	
Dinâmicas de Grupo	03/09/2018	05/09/2018
Resultado das Dinâmicas	10/09/2018	



Entrevistas	24/09/2018	10/10/2018
Resultado das Entrevistas	14/10/2018	
Programa Trainee	16/10/2018	22/11/2018
Resultado Final	25/11/2018	

Obs.: O cronograma descrito acima está sujeito a alterações. Caso venham a ocorrer, os candidatos serão informados com antecedência sobre tais mudanças.

#### **IV. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

IV.1. A prova de conhecimentos, assim como a dinâmica de grupo terá local posteriormente definido e devidamente avisado aos candidatos via e-mail. As entrevistas serão realizadas na sede da EMAS Jr., situada no prédio da Inova, no campus UFMG Pampulha, conforme mapa abaixo.

IV.2. Os horários (hora oficial de Brasília) de entrevista de cada candidato serão marcados e confirmados via e-mail pessoal.

IV.3. A Emas Jr. reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a EMAS Jr. responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

IV.4. O candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a

realização do Processo, poderá executá-las normalmente. No entanto, o candidato deverá submeter-se a exame médico ou enviar laudo médico a EMAS Jr.

O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não se submeter a exame médico ou não enviar laudo médico, fará o Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais inscritos e não poderá requerer condição especial no momento de sua realização.



**CAD 1** – Centro de Atividades Didáticas de Ciências Naturais  
**CAD 2** – Centro de Atividades Didáticas de Ciências Humanas  
**CP** - Centro Pedagógico  
**COLTEC** - Colégio Técnico  
**EBA** - Escola de Belas Artes  
**ECI** - Escola de Ciência da Informação  
**EEFFTO** - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**ESCOLA DE VETERINÁRIA**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA**  
**FACE** - Faculdade de Ciências Econômicas  
**FACULDADE DE FARMÁCIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**FAE** - Faculdade de Educação  
**FAFICH** - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
**FALE** - Faculdade de Letras  
**ICB** - Instituto de Ciências Biológicas  
**ICEX** - Instituto de Ciências Exatas  
**IGC** - Instituto de Geociências  
**CEU** - Centro Esportivo Universitário

**1** CENTRO DE MICROSCOPIA  
**2** HOSPITAL VETERINÁRIO  
**3** CPH - Centro de Pesquisa e Recursos Hídricos  
**4** RESTAURANTE SETORIAL II  
**5** MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS  
**6** DEPARTAMENTO DE QUÍMICA  
**7** DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
**8** PRAÇA DE SERVIÇOS  
**BANCOS** (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander)  
**CANTINA**  
**CASU** - Caixa de Assistência à Saúde da Universidade  
**COOPMED** - Cooperativa Médica  
**CORREIOS**  
**DCE** - Diretório Central dos Estudantes  
**GRÁFICA**  
**LIVRARIA UFMG**  
**LOJA DA FUNDEP** - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa  
**NOSSACOOP** - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Instituições de Ensino Superior da Região Metropolitana de Belo Horizonte  
**OAP** - Organização dos Aposentados e Pensionistas  
**RESTAURANTE**  
**SINDIFES** - Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino

**9** UNIDADE ADMINISTRATIVA II  
**SAST** - Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador  
**FUNDEP** - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa  
**10** RESTAURANTE SETORIAL I  
**11** CMI - CENTRO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL  
**12** UNIDADE ADMINISTRATIVA III  
**DAP** - Departamento de Administração de Pessoal  
**DRCA** - Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
**DRH** - Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
**COPEVE** - Comissão Permanente do Vestibular  
**13** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**14** FAE / CECIMIG  
**15** UMEI - Unidade Municipal de Ensino Integrado Alaide Lisboa  
**16** DGA - Departamento de Gestão Ambiental  
**17** IMPRENSA  
**18** TU - TEATRO UNIVERSITÁRIO  
**19** DFPF - Departamento de Planejamento Físico e Projetos  
**DEMAI** - Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura  
**20** DLO - Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais



## **V. DO RESULTADO**

V.1. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita via e-mail pessoal.

V.2. O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competências dos candidatos, bem como na avaliação de currículo e no desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva e da Diretoria de Recursos Humanos da EMAS Jr.

## **VI. DA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

VI.1. Haverá um dia específico para o ato de contratação dos candidatos aprovados, a ser definido posteriormente.

VI.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de contratação na data fixada para a realização deste procedimento.

VI.3. Os candidatos aprovados deverão acompanhar as publicações das convocações via e-mail pessoal.

VI.4. Os candidatos aprovados são responsáveis pela atualização dos respectivos dados pessoais, inclusive endereço.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VII.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Emas Jr.

VII.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2018/2 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

**Vinícius Gros de França Oliveira**  
Assessor de Recrutamento

**Paula Silva Souza**  
Gerente de Recrutamento

**Devanil Sebastião Pereira Júnior**  
Diretor de Recursos Humanos